

AUTO POSTO REAL

Instalado na Av. Presidente Medice, nº 22, Bela Vista Jacareacanga/PA, torna público que requereu à Semat a Licença de Instalação (LI) para atividades de Com. Varejista de Comb. E Loja de Conveniência na Cidade de Jacareacanga.

Protocolo 785636

"A **JC Tabosa Filho e Cia** LTDA ME, CNPJ: 09.284.462/0002-33, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/PA, a Licença de Operação (LO) nº 8614/2014 para atividade "Transporte de Minério/coque)."

Protocolo 785639

FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. CNPJ Nº 04.909.479/0001-34. NIRE 15300010501. ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA, REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2014. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 09h (nove horas), na sede social, sito na Passagem 3 de Outubro, nº 536, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 04.909.479/0001-34, , Inscrição Estadual nº 15.000.194-0 e NIRE 15300010501, sociedade industrial de Capital Autorizado, sob a presidência do Sr. ANTONIO GEORGES FARAH e secretariada pela Sra. CLÉA CHADY FARAH, para deliberarem sobre a alteração do endereço da filial localizada na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Jornalista Édson Regis, nº 456, bairro Ibura, CEP 51250-040, cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com inscrição no CNPJ sob nº 04.909.479/0008-00 e NIRE 26900343950 para Av. Dr. Rinaldo de Pinho Alves, s/nº, bairro de Paratibe, cidade Paulista, Estado de Pernambuco, CEP 53411-000. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para lavratura da presente Ata no livro próprio, que após reaberta, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, sendo a sessão encerrada às 10h (dez horas). Belém/PA 27 de novembro de 2014. a.a) ANTONIO GEORGES FARAH, CLÉA CHADY FARAH, CARLOS GEORGES CHADY FARAH, FERNANDO PESSOA DINIZ e IVO CUNHA FIGUEREDO. Antonio Georges Farah - Presidente. Cléa Chady Farah - Secretária. Arquivamento JUCEPA sob o nº 20000416856, em 23/12/2014. IÊDA LÚCIA DE CARVALHO - Secretária Geral.

Protocolo 785675

ROMILDO CYPRIANO CARLETTO, CPF 558.851.367-34, torna público que recebeu da SEMA-PA, LAR-Licença de Atividade Rural nº.º 58/2014, Proc. 2014/33561, Município de Mojú-PA.

Protocolo 786059**EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL PESSOA JURÍDICA EXERCÍCIO DE 2015**

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm NOTIFICAR e CONVOCAR os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como "Empresários" ou "Empregadores Rurais", nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas "a", "b" e "c" do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2015, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 31 de janeiro de 2015, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta do recolhimento da Contribuição Sindical Rural - CSR, até a data do vencimento (31 de janeiro de 2015), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e o 7º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela *internet*, no site da CNA: www.canaldoprodutor.com.br. Eventual impugnação administrativa contra o lançamento e cobrança da Contribuição Sindical Rural - CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021 ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via *internet* no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais. Brasília, 15 de dezembro de 2014.

Kátia Regina de Abreu-- Presidente

Protocolo 786068

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA
CNPJ/MF Nº 83.663.484/0001-86
NIRE 15 3 0001661 4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 15 de janeiro corrente, às 10:00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes nº 5555 - Belém - PA, a fim de deliberar sobre autorização à Diretoria para contratar operações de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio - ACC, nos termos do Art. 18, letra "b" do Estatuto Social da Sociedade.

Belém (PA), 05 de janeiro de 2015.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

José Hilário Rodrigues de Freitas-Diretor

José Elanir de Lima

Diretor

Protocolo 785887**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**

SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ - SINDICARPA, CNPJ 04.140.174/0001-00, por seu representante legal e estatutário abaixo assinado, convoca todos os associados da base territorial deste Sindicato, para as Assembleias Gerais Extraordinárias, que se realizarão nos dias 09.01.2015 (sexta-feira), às 17h00 em primeira convocação e às 17h30 em segunda convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados ou em segunda Assembleia no dia 12.01.2015 (segunda-feira) às 17h00 em primeira convocação e às 17h30 em segunda convocação com qualquer número de associados, conforme preceitua o Artigo 40 e Parágrafo 1º do Estatuto Social, na sede administrativa do Sindicato - na Av. Generalíssimo Deodoro, 1683 - 2º andar - bloco anexo, nesta cidade, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

- 1 - Alienação de Imóvel; e
- 3 - O que ocorrer.

Belém(PA), 06 de Janeiro de 2015.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Diretora-Presidente

Protocolo 786018